



**INTERESSADA:** CARLOS A.C. DA SILVA LTDA – ME / ESCOLA TÉCNICA LEIAUT CARIETO / RECIFE – PE

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA E CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA – EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

**RELATOR:** CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA

**PROCESSO:** 14000110005178.000067/2023-80

*PUBLICAÇÃO DOE: 03/07/2024 pela Portaria SEE nº 3786 de 01/07/2024.*

**PARECER CEE/PE Nº 045/2024CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/06/2024**

## 1 RELATÓRIO

A Empresa Carlos A.C. da Silva Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.543.493/0001-22, mantenedora da Escola Técnica Leiaut Carieto, unidade localizada na Rua Joaquim Felipe, nº 119, Soledade, Recife PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.050-345, por meio do Ofício nº 06/2023, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE), a renovação de autorização dos Cursos: Técnico em Informática e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, ambos do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade Presencial, sem saídas intermediárias, com alteração da matriz curricular.

Constam no Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 006/2023, dirigido à presidência do CEE/PE;
- Cópia da Alteração Contratual nº 26 da Sociedade;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura Municipal de Recife;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Cópia do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Parecer CEE nº 041/2017 – CEB, de Recredenciamento da Instituição;
- Parecer CEE nº 058/2023 – CEB, que autorizou a mudança de denominação da Instituição;
- Política de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Licença para Funcionamento com **validade até 09/07/2027**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano do Curso Técnico em Informática;
- Plano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- Relatório de Execução e Andamento do Técnico em Informática;

- Relatório de Execução e Andamento do Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- Despacho nº 08/2024 e Ofício nº 08/2024 – SEMP, que encaminha o Relatório de Avaliação das Condições Institucionais para a renovação da oferta dos cursos;
- Ofício CEE/PE nº 012/2024-CEB, encaminhado à Escola com exigências para finalização do Processo;
- Cópias de documentos encaminhados pela Instituição em resposta às exigências.

## 1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no CEE/PE, em 04/05/2023 e enviado à Câmara de Educação Básica (CEB) que, em 12/05/2023, de acordo com os critérios estabelecidos designou este Conselheiro para relatoria.

Em 15/05/2023, o Processo foi recebido eletronicamente na Gerência Geral de Educação Profissional para constituição da Comissão de Especialistas afim de avaliar as condições institucionais de oferta do pleito.

Através da Portaria SEE nº 2415, em 01/06/2023, foi constituída a Comissão de Especialistas para realização da análise documental e avaliação *in loco* das instalações da Instituição de Ensino. A Comissão consta de Raquel Elza Oliveira Glotz (Analista Educacional /Coordenadora), Antônio Ferreira Rosa Junior (Professor) e Luiz Alexandre Rodrigues Vieira (Especialista Docente).

A visita *in loco* foi realizada em 17/07/2023. A Comissão de Especialistas solicitou algumas documentações que estavam pendentes, as quais foram apresentadas pela Instituição.

O Processo com o Relatório da Visita retornou ao CEE/PE no dia 05/02/2024. Após análise da documentação este Relator emitiu exigências quanto à organização do Planos dos Cursos. Em 17/06/2024, a Instituição respondeu às exigências possibilitando a emissão do parecer.

## 2 ANÁLISE

A Escola Técnica Leiaut Carielo está regularmente credenciada para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial (Parecer CEE nº 041/2017 – CEB). Vale informar que em 07/07/2023, por meio da Portaria SEE nº 2948/2023, foi publicado o Parecer CEE/PE nº 058/2023 – CEB, que autorizou a mudança de denominação da Instituição de Escola e Curso Profissionalizante de Informática e Eletrônica para Escola Técnica Leiaut Carielo; e atualização do endereço de Rua Joaquim Felipe, nº 119, Boa Vista, Recife/PE, CEP nº 50.050-340 para Rua Joaquim Felipe, nº 119, Soledade, Recife/PE, CEP nº 50.050-345.

Os cursos, Técnico em Informática e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, obtiveram sua última renovação de autorização por meio do Parecer CEE/PE nº 074/2018-CEB, publicado no DOE de 26/09/2018 pela Portaria SEE n º4779/2018, de 25/09/2018.

Da análise da documentação apresentada, destacamos os aspectos relacionados a seguir.

## 2.1 Infraestrutura

O prédio da Instituição consta de 02 (dois) pavimentos: térreo e 1º andar. **No térreo**, encontram-se: recepção, sala de direção, sala de coordenação, secretaria, biblioteca, laboratório Multidisciplinar (Suporte Básico a Vida, Higiene e Segurança do Trabalho e Combate a Incêndios); laboratório de Edificações; laboratório de Legislação e Normas Técnicas; laboratório de Microeletrônica; laboratório de Eletropneumática e Eletrotécnica; laboratório de Eletrônica e Eletrotécnica, laboratório de Segurança Aplicada; laboratório de Refrigeração e Motores; sanitário feminino adaptado para pessoas com deficiência; sanitário masculino adaptado para pessoa com deficiência.

No **1º andar**, encontram-se: dois laboratórios de Informática, um com 15 computadores e outro com 13 computadores com acesso à internet; laboratório de Manutenção de Informática; laboratório de Elétrica, Eletrônica Básica e Aplicada; 05 (cinco) salas de aula; sala de EaD; sanitário masculino para pessoa com deficiência; sala dos professores; copa para funcionários.

Quanto à Lei Federal nº 10.098/2000, os Especialistas afirmam que, “a estrutura em que funciona a Instituição atende as exigências mínimas para portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida aos espaços de uso coletivo da Instituição”.

### 2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula/Laboratórios** – para aulas teóricas e práticas, ambientes climatizados, bem iluminados, espaços físicos adequados quanto ao número de estudantes;
- **Biblioteca** – dividida em dois ambientes, equipada com bancadas, cadeiras e armários; quadro informativo com horários de acesso e forma de acesso a empréstimos; computadores para os usuários; livros em quantidade suficiente para os estudantes dos cursos em tela, todos catalogados.
- **Laboratório de Informática** – possui dois laboratórios, um com quinze computadores e outro com 13, com acesso à internet, data show, quadro branco, iluminação artificial e ar condicionado.

## 2.2 Do Curso Técnico em Informática

### 2.2.1 Justificativa

A Escola Leiaut Carielo justifica no seu Plano de Curso a necessidade da formação técnica em informática, haja vista que Pernambuco está em crescimento nos mercados nacional e internacional na produção científica e tecnológica da informática, principalmente no desenvolvimento de softwares que não para de crescer.

O Curso Técnico em Informática visa a formação de profissionais técnicos com competência e habilidade na área de informática para atendimento da demanda regional.

### 2.2.2 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O perfil profissional de conclusão do Curso prevê, dentre outras competências e habilidades, que o Técnico em Informática deverá ser capaz de:

- consertar, configurar, instalar e identificar as falhas de funcionamento de computadores e periféricos;

- elaborar, implantar e gerenciar projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância;
- elaborar sistema de média complexidade, integrando o acesso de bancos de dados;
- desenvolver programas de computadores;
- executar manutenção de programas de computadores.

### 2.2.3 Organização Curricular

A renovação da autorização prevê alteração da matriz curricular para retirada das saídas intermediárias antes existentes, bem como para utilização do percentual de 20% da carga horária total do curso em atividades na modalidade EAD.

O Curso Técnico em Informática está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática total de 1.200 horas, acrescidas de 150 horas de **Estágio Curricular Não Obrigatório**. A carga horária teórico-prática do curso está distribuída da seguinte forma: **Módulo I**, com 280 horas; **Módulo II**, com 284 horas; **Módulo III**, com 352 horas; e **Módulo IV**, com 284 horas.

O Estágio, quando optado pelo estudante, será realizado em locais com condições de promover experiência profissional com a supervisão do professor e acompanhamento pela coordenação pedagógica.

A Instituição afirma, na página 7 do Plano do Curso, que as turmas serão ofertadas diariamente com aulas de segunda à sexta-feira, no horário da manhã, das 8h30 às 11h30; da tarde das 14hs às 17hs; e da noite das 18h40 às 21h40, com três (3) horas-aula diárias e “eventualmente aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h, até o atendimento da carga horária”. Já na página 2, afirma que o **período mínimo de integralização** é de 18 meses e o máximo de 24 meses.

A seguir tem-se a Matriz Curricular:

**Quadro 1 – Matriz Curricular  
Curso Técnico em Informática**

<b>Módulo I</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH Presencial</b>	<b>CH EAD</b>
Fundamentos da Informática	40h	-
Inglês Técnico	-	40h
Português Instrumental	-	40h
Fundamentos e Estruturas de Hardware	80h	-
Fundamentos de Redes de Computadores	28h	-
Fundamentos de Linguagem Estruturada	52h	-
<b>Total</b>	<b>200h</b>	<b>80h</b>
<b>Módulo II</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH Presencial</b>	<b>CH EAD</b>
Linguagem de Programação I	52h	-
Fundamentos de Banco de Dados	52h	-
Linguagem de Programação II	36h	-
Análise Orientada a Objetos	52h	-
Projeto de Software para Sistemas Robóticos	72h	20h
	<b>264h</b>	<b>20h</b>
<b>Módulo III</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH Presencial</b>	<b>CH EAD</b>

Administração de Banco de Dados	56h	-
Modelagem de Dados	56h	-
Programação Orientada a Objetos	56h	-
Desenvolvimento para WEB	72h	-
Aplicativos Gráficos para WEB	56h	-
Projeto de Sistemas de Informação	56h	-
<b>Total</b>	<b>352h</b>	-
<b>Módulo IV</b>		
Componentes Curriculares	CH Presencial	CH EAD
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	28h	28h
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II	36h	36h
Infra-Estrutura de Redes	20h	16h
Fundamentos de Segurança de Redes	20h	20h
Ética	-	20h
Empreendedorismo	-	20h
Sistemas de Informação Gerenciais	20h	-
Projeto de Informatização da Empresa	20h	-
<b>Total</b>	<b>144h</b>	<b>140h</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>960h</b>	
		<b>1200h</b>
<b>Estágio Supervisionado não Obrigatório</b>	<b>150h</b>	

Fonte: Plano de Curso

## 2.3 Do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

### 2.3.1 Justificativa/Objetivo

A Escola Técnica Leiaut Carielo, no Plano de Ensino, justifica a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática fundamentando que a revolução da tecnologia da informação e comunicação tem afetado todos os setores da sociedade, criando necessidade de preparar indivíduos para lidarem com tais tecnologias. Afirma, a Escola, que na indústria da informação torna-se imperativo mão-de-obra qualificada e empresas competitivas.

O objetivo do Curso é formar profissionais indispensáveis às empresas para operarem com competência e qualidade na manutenção e suporte em informática nos computadores, periféricos e novas tecnologias conforme exigência do mundo do trabalho.

### 2.3.2 Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática será habilitado, dentre outras competências, para:

- realizar montagem, diagnóstico, manutenção e instalações de computadores;
- instalar e configurar software (sistema operacional e aplicativos para desktop e servidores;
- prestar assistência técnica aos usuários em relação à utilização dos serviços de TI.

### 2.3.3 Organização Curricular

A renovação da autorização prevê alteração da matriz curricular para retirada das saídas intermediárias antes existentes, bem como para utilização do percentual de 20% da carga horária total do curso em atividades na modalidade EAD.

O Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de **1.200 horas**, acrescidas de 150 horas de **Estágio Supervisionado não Obrigatório**; este quando realizado será supervisionado pelo professor e acompanhado pela Coordenação Pedagógica. A carga horária teórico-prática está distribuída conforme descrição a seguir: **Módulo I**, 190 horas; **Módulo II**, 406 horas; **Módulo III**, 260 horas; e **Módulo IV**, 344 horas.

Na página 7 do Plano de Curso, a Instituição afirma que, as turmas funcionarão de segunda à sexta-feira, no horário da manhã, das 8h30 às 11h30; da tarde das 14hs às 17hs; e da noite das 18h40 às 21h40, e “eventualmente aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h, até o atendimento da carga horária”. Já na página 2, afirma que o período mínimo de integralização do Curso será de 18 meses e o máximo de 24 meses.

A seguir tem-se a matriz curricular

**Quadro 3 - Matriz Curricular**  
**Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**

<b>Módulo I</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH Presencial</b>	<b>CH EAD</b>
Eletricidade Básica	40h	-
Técnicas para Solução de Problemas da Rede Elétrica no PC	40h	-
Noções Básicas de Física e Matemática Aplicada a Eletrônica	30h	-
Instalações Elétricas de Informática e Eletroeletrônicos	80h	-
<b>Total</b>	<b>190h</b>	-
<b>Módulo II</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH Presencial</b>	<b>CH EAD</b>
Eletrônica Básica	40h	-
Eletrônica Aplicada	190h	-
Eletrônica Digital	60h	-
Microprocessadores	36h	-
Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos	80h	-
<b>Total</b>	<b>406h</b>	-
<b>Módulo III</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH Presencial</b>	<b>CH EAD</b>
Fundamentos de Informática	50h	-
Fundamentos e Estruturas de Hardware	80h	-
Fundamentos de Redes de Computadores	30h	-
Desenho Auxiliar por Computador	40h	-
Inglês Técnico	20h	20h
Português Instrumental	40h	40h
<b>Total</b>	<b>200h</b>	<b>60h</b>
<b>Módulo IV</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH Presencial</b>	<b>CH EAD</b>
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	28h	28h
Administração de Sistemas Operacionais de RedeII	36h	36h
Infra-Estrutura de Redes	20h	16h

Empreendedorismo e Gestão Básica	20h	20h
Fundamentos de Segurança de Redes		30h
Segurança do Trabalho	-	30h
Projeto Interdisciplinar	60h	-
Ética	-	20h
<b>Total</b>	<b>164h</b>	<b>180h</b>
<b>Carga Horária do Curso</b>	<b>960h</b>	<b>240h</b>
	<b>1200h</b>	
<b>Estágio Supervisionado não Obrigatório</b>	<b>150h</b>	

Fonte: Plano de Curso

## 2.4 Dados Comuns aos Cursos Técnicos

### 2.4.1 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso aos Cursos poderá ser realizado de forma **concomitante**, para os estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade equivalente ou, na forma **subsequente**, para os estudantes que tenham concluído essa etapa da Educação Básica.

### 2.4.2 Educação em Direitos Humanos

Os Especialistas que analisaram os Planos dos Cursos afirmam, na página 10 do Relatório que, “[...] conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a **Educação em Direitos Humanos** será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos direitos humanos cabíveis em cada disciplina”.

### 2.4.3 Avaliação da Aprendizagem

Os Planos de Cursos afirmam que a verificação da aprendizagem utiliza como critérios a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante. O rendimento da aprendizagem é expresso em notas, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Para aprovação plena, ao término do período letivo, o estudante deve obter, em cada componente curricular, nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista. O estudante que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será submetido ao processo de recuperação. Após estudos de recuperação, a nota para aprovação será 7,0 (sete).

No tocante a recuperação, o Regimento Escolar, em seu Artigo 61 estabelece que, “é feita recuperação paralela no decorrer de cada módulo, sempre que for detectada alguma dificuldade de aprendizagem, seguida de posterior avaliação”, caso tenha o aluno comparecido a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das sessões de aprendizagem. Ainda de acordo com o Regimento, “considera-se aprovado, após a recuperação, o aluno que obtiver desempenho igual ou superior a 7,0 (sete)”.

### 2.4.4 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição de Ensino afirma que “as competências anteriormente constituídas pelos alunos, relacionadas ao perfil de conclusão do curso, poderão ser avaliadas para fins de aproveitamento de estudos, nos termos regimentais e da legislação vigente” (PC, p. 41 e PC, p. 47).

## 2.4.5 Das Mídias e da Carga Horária em EAD

A Escola afirma, nos Planos dos Cursos, que:

A CH EAD estabelecida na matriz curricular é referente aos 20% da CH total do Curso Técnico [...], conforme possibilita o CNCT e foi explicitado na Identificação do Curso deste Plano de Curso.

A referida carga horária será vivida na Plataforma própria da Escola Técnica Leiaut, ou seja, na [leiautonline.com.br](http://leiautonline.com.br) onde o estudante deve acessar com seu login e senha e assistir a carga horária destinada e destacada na Matriz Curricular.

## 2.4.6 Equipe Docente

Os Especialistas afirmam no Relatório que “o quantitativo de professores habilitados, constantes no quadro funcional da Instituição de Ensino, atende à demanda das turmas existentes”.

## 2.4.7 Diplomas

Os modelos de diplomas apresentados atendem às exigências legais vigentes. O documento será expedido ao estudante aprovado em todos os componentes curriculares, mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

## 2.5 Relatórios de Execução do Cursos Técnicos em Informática e em Manutenção e Suporte em Informática

A Escola Leiaut Carielo obteve sua última renovação da autorização para oferta dos cursos técnicos em análise por meio Parecer CEE/PE nº 074/2018-CEB, publicado no DOE de 26/09/2018 pela Portaria SEE nº 4779/2018, de 25/09/2018.

A Instituição apresentou o Relatório de Execução do Curso Técnico **em Informática** desenvolvido no período de maio/2017 a maio/2023 e o Relatório de Execução do Curso Técnico em **Manutenção e Suporte em Informática**, desenvolvido no mesmo período, nos quais apresenta informações relativas a oferta dos referidos cursos nos períodos citados.

Na página 3 de ambos os Relatórios de Execução, a Instituição afirma que:

Sob a orientação da Coordenação Pedagógica, promovemos a interação entre escola e comunidade, levando o conhecimento formal para além do espaço escolar. Essa interação se deu por meio de palestras e seminários planejados e organizados pela equipe docente, em conformidade com as especificidades dos estudantes.

Na página 14 dos Relatórios de Execução dos Cursos, a Instituição apresenta quadros intitulados Demonstrativos do Desempenho Escolar, nos quais constam dados relativos à oferta do curso no período autorizado:

- **Curso Técnico em Informática** – 231 matriculados, 60 concluintes;
- **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** – 103 matriculados, 23 concluintes.

Nos relatórios, após apresentação do quadro, a Escola indica como motivos para a evasão observada, os seguintes: motivos particulares; desemprego e falta de recursos financeiros do estudante para continuar pagando o curso; trabalho no comércio, com expediente integral, inviabilizando a realização de estágios; e mudança para outra cidade.

## 2.6 Escrituração Escolar

Os Especialistas que realizaram a visita *in loco* afirmam, na página 12 do Relatório de Avaliação das condições para renovação da autorização dos cursos que a escrituração escolar, encontra-se organizada quanto ao prontuário dos estudantes, diários de classe, livro para registro de diplomas, e atas de resultados finais.

## 3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis a renovação da autorização dos Cursos Técnico em Informática e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com alteração da matriz curricular, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, ofertados pela Escola Técnica Leiaut Carielo, localizada na Rua Joaquim Felipe, nº119, Soledade, Recife /PE, CEP nº 50.050-345, mantida por Carlos A. C. da Silva Ltda., CNPJ nº 11.543.493/0001-22, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 041/2017, publicado pela Portaria nº 3487/2017.

A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 02/05/2023.

**É o voto.**

## 4 CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Educação Básica e Educação Superior em reunião bicameral acompanham o Voto do Relator e encaminham o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2024.

IGOR FONTES CADENA – Presidente  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Relator  
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO  
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS  
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

## 5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias em 26 de junho de 2024.

**Natanael José da Silva**  
**Presidente**